

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 128/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 233ª Sessão Ordinária, realizada em 14/02/2022;

CONSIDERANDO o Mem. n. 025/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010456839202242;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional para atuar nos Autos e-Ext n. 2019.0004522, oriundo da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça